



DELIBERAÇÃO Nº 115-24/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 36800008 e 23990003, tendo por objeto, aquisição de equipamentos e materiais permanente, para o município de Marilândia.

APROVA os projetos, oriundo de emenda parlamentar, do município de Marilândia, conforme descrito abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 36800008, tendo como objeto aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
- 2- Emenda Parlamentar nº 23990003, tendo como objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual